



PODER JUDICIÁRIO

29

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1995

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 64766 DATA 19.12.95 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Area de terreno proprio, situada à rua Conde de Porto Alegre, no subdistrito de Santo Antonio, zona urbana desta Capital, medindo 2,50m de frente para a RUA de acesso à rua Santa Efigenia, prolongando-se pelo fundo do predio de nº 43-B, on de mede 13,50m, lado direito com a casa 43-A, mede 19,00m, lado esquerdo com a casa 43-C, mede 17,00m, e de fundo com terrenos da Prefeitura do Salvador, inscri to no Censo Imobiliario sob nº 483.577-8. com a área total de 280,00m², identifi cada pelo nº 13. PROPRIETARIO- OLYMPIO DOS SANTOS, brasileiro, viuvo, aposentado residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº 000.139.545-49. REGISTRO ANTERIOR- conforme consta do registro processado no Livro 3-A-F, as fls 290, sob nº 36008, deste Oficio. Salvador, 19 de dezembro de 1995. A Oficial

R-1/ 64766 Nos termos da escritura publica de doação lavrada nas Notas do Tabe lião do 1º Oficio desta Capital, no Livro 1320, as fls 162, sob nº 60501, datada de 14 de dezembro de 1995, o Sr. OLYMPIO DOS SANTOS, já qualifica do, doou a sua filha D. EVANICE MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, jornalista, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CPF sob nº - 132.392.015-34, o imovel objeto desta matricula, no valor de R\$500,00 para efei tos fiscais. Assinaram a escritura concordando com a doação EDNA MARIA DOS SAN TOS, solteira, advogada, CPF 111.940.905-59, EDSON OLIMPIO DOS SANTOS, separado judicialmente, aposentado, CPF 003.816.915-00, VANDA MARIA DOS SANTOS, solteira auxiliar de enfermagem, CPF 563.885.545-49, VERONICE MARIA DOS SANTOS, industri aria, separada judicialmente, CPF 296.130.275-72, FELIX DOS SANTOS, industriario CPF 049.632.915-04 e sua esposa D. IARA PINHEIRO DOS SANTOS, professora, CPF - 115.299.035-72, OLIVIA SOUZA DOS SANTOS, solteira, comerciar, CPF 6790553.985 72, ANA CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS, solteira, professora, CPF 920.007.545-20, CAR LOS OLIMPIO DE SOUZA DOS SANTOS, solteiro, estudante, CPF 901.896.205-87, e JOÃO MOTA DOS SANTOS, separado judicialmente, CPF 131.383.885-72, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, confordando com a doação. Salvador, 19 de dezembro de 1995. A Oficial

DAJ 472531 R\$16,45 paga em 19.12.95

Av-2/ 64766 Averbo nesta data em nome de EVANICE MARIA DOS SANTOS, já qualifi cada a construção da casa de nº 43-B fundos, inscrita no Censo Imo biliario sob nº 483.577-8, constituida de tres quartos, sendo uma suite, sala - cozinha, banheiro social, dependencias completa de empregada e garagem, com a - area construida de 160,00m², tendo sido gasto na construção a quantia de - R\$46.000,00, tudo de acordo com petição de 23 de abril de 2004, e demais docu mentos exigidos que arqueei. Salvador, 23 de abril de 2004. A Oficial

DAJ 938928 R\$173,25

R.03- 64.766 DATA: 29 de setembro de 2.008. -COMPRA E VENDA- Por es critura pública lavrada em 26/09/2008, às fls. 166/167 do Livro 0299-E, nas No tas do Tabelionato do 12º Ofício da Comarca desta Capital, a Sra. EVANICE MARIA DOS SANTOS, acima qualificada, representada por sua procuradora substabelecida nos termos do substabelecimento público de 20/08/2008, lavrado nas Notas do 12º

C.20.10.0/88



451.021

06/06/2022 13:02:37 AKGS

pag. 1
Continua na página 02

Ofício da Comarca desta Capital, às fls. 046 do Livro 0015-S, Sra. FERNANDA DOS SANTOS MATOS, brasileira, solteira, operadora de farmácia, CPF:792.979.515-20, residente e domiciliada nesta Capital, VENDEU o imóvel desta matrícula à senhora MARINALVA ANTONIA DOS SANTOS MATOS, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº: 192.883.105-25, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço certo e ajustado de R\$ 25.000,00, pago e quitado. Dou Fé. A Suboficial DAJ: 097.346 série 600 R\$ 177,00. A Suboficial

R. 004- 64.766- DAJ Nº 868.872 série 601 em data de 01/12/2.010 R\$325,00 de acordo com a Escritura pública de 25 de Novembro de 2.010, lavrada nas notas do Tabelião do Segundo Ofício desta capital, às fls. 001/006 do Livro 1.142, nº de Ordem 089086, o imóvel objeto da presente matrícula foi havido por compra pelo Sr. DIMAS DIAS COSTA, taxista e por ANA PAULA AMORIM COSTA, de prendas do lar, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na Vigência da Lei Nº 6515/77 residentes e domiciliados nesta capital com os RG's 0508028280 SSP BA e 0708141390-SSP BA, CIO 947.210.8845-87 e 779.353.905-25 à Senhora MARINALVA ANTONIA DOS SANTOS MATOS, brasileira, viúva, do comércio/ RG Nº 02.51834-73 SSP BA CPF 192.883.105-25, pelo preço de R\$61.696,00 o qual deverá ser quitado, conforme R.05 infra. O referido é verdade e dou fé. Salvador 02 de dezembro de 2.010 a suboficial

R.005- 64.766- DAJ Número 868.841 série 601 em data de 01/12/2.010 R\$282,00 de acordo com a Escritura pública de 25 de Novembro de 2.010, lavrada nas Notas do Tabelião do Segundo Ofício de Notas desta capital, às folhas 001/006 do Livro 1.142, nº de Ordem 089.086, o Sr. DIMAS DIAS COSTA e ANA PAULA AMORIM / COSTA deram o imóvel objeto da presente matrícula em alienação fiduciária à EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA atualmente digo atual denominação do CONSORCIO NACIONAL EMBRACON LTDA com sede na Calçada das Hortências, 58 Centro Comercial Alphaville Barueri-São Paulo, CNPJ Nº 58.113.812/20001-23, em virtude de confissão da dívida no valor atual de R\$80.946,31 que corresponde ao percentual que falta amortizar de 72,8466% igual à 128 parcelas, por já ter pago o equivalente a 27,1532% correspondente a 15 parcelas, sendo que a dívida equivale a 80.946,31 nesta data abrangendo o valor da cota acrescida da Taxa de Administração e Fundo de Reserva, tudo e mais conforme o Contrato de Adesão, dívida essa que será paga por meio de 127 parcelas mensais e sucessivas e reajustadas, hoje com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção-INCC ou por contro que vier a substituí-lo O Valor da mais próxima prestação é de R\$632,54 e tem o vencimento estabelecido para o dia 25/11/2.010, participaram também do contrato acima citado como DEVEDORES SOLIDARIOS JOSE AMERICO MORAES / SANTOS bancário IRENISCE PEREIRA BARROS, funcionária pública, casados entre si pelo regime da comunhão de bens, conforme Lei nº 6.515/77 JEANE LISBETH FAICÃO BOMFIM do comércio e JOSE MARCOS ALVES BOMFIM, do comércio casados entre si em regime da comunhão parcial de bens. Tudo mais conforme escritura que deu causa ao presente registro do qual arqueei uma cópia xerox como parte integrante do presente registro, como se literalmente transcrito no mesmo, Salvador 02 de dezembro de 2.010 a suboficial

Continuação na ficha

02...



451.021

06/06/2022 13:02:37 AKGS

MATRÍCULA FICHA

64.766

02F

CNM

LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA



AV-6/64.766 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 19/05/2022 nº 425.303: Conforme requerimento datada de 09 de novembro de 2021, tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome do credor fiduciário, **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, devidamente qualificado no R-5, conforme previsto no Art. 26, §7º da Lei 9.514/97. O ITTV foi recolhido, transação nº 638863, pelo valor de R\$15.632,10, avaliação fiscal de R\$521.070,00, em 29/10/2021. Dou fé. Salvador, 01 de junho de 2022. DAJE 1568/2/259026, 1568/2/268884 - R\$5.246,58 - 1568.AB520867-5.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

der

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 64766, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Medida Provisória nº 1.085 de 27 de dezembro de 2021 com a seguinte redação: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". Salvador, 03 de junho de 2022. O Oficial/Escrevente Autorizado.

Numero do Protocolo: 451.021
DAJE 344708.249822 Serie: 28,2
DAJE Valor: 97,84
Emolumentos: 47,26
Taxa: 33,56
Fecom: 12,91
PGE: 1,25
FMMPBA: 0,98
Defensoria Pública: 1,88

Riachado
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis
Salvador - Bahia
Rialli Silva Machado
Escrevente Autorizada

Esta certidão tem validade de 30 dias úteis da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 829 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia e art. 9º, §3º da Lei 6.015/73, ibc

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



451.021

06/06/2022 13:02:39 AKGS

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568.AB521576-0
XOZPU818SL
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

